

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

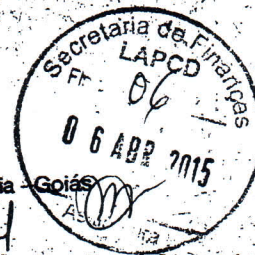
Processo:

61381686

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



Permanece: 417.150.0441.000.4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Exclui: 417.150.0403.000.7

Igor França Guedes, Oficial do
Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição
de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc...

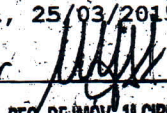
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 254.715, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 14, da quadra 04, sítio a Rua Tripoli, no JARDIM PAMPULHA, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 17; 30,00m pelo lado direito com o lote 15; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 13. **PROPRIETÁRIA:** TRADICIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.310.864/0001-06, com sede em Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-131.917 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-254.715 - Goiânia, 07 de fevereiro de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1828-N, fls. 059/061 em 20/08/2013, protocolada sob nº 533.790 em 23/01/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOÃO SOARES DE ANDRADE**, comerciante, portador da CI nº 1.075.574-DGPC/GO e do CPF nº 213.184.171-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUZIA CIRIACO DA SILVA SOARES**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 11.160,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 540.6236-2, de 02/09/2013. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-2-254.715. Protocolo n. 565.502, de 23/02/2015. **QUALIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação para, nos termos do art. 176, § 1º, III, 2, da Lei n. 6.015/1973, e tendo em vista o requerimento datado de 18/03/2015, consignar a qualificação dos proprietários do imóvel desta matrícula, a saber: **João Soares de Andrade**, e sua mulher **Luzia Ciriaco da Silva Soares**, brasileira, serviços gerais, portadora do RG n. 1800086-SSP/GO 2ª via e do CPF n. 438.319.071-53, ambos casados na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Balbec, Quadra 4, Lote 15, Jardim Pampulha, nesta Capital, tudo conforme documentação apresentada, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia. Goiânia, 20 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-3-254.715. Protocolo n. 565.502, de 23/02/2015. **REMEMBRAMENTO.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 23/02/2015, tendo em vista a Certidão n. 192/2014, de 29/12/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico n. 6007, de 21/01/2015, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula é o matriculado sob n. 247.789, foram lembrados passando a constituir um único lote n. 14/15, da Quadra 4, situado na Rua Tripoli e Rua Balbec, no Jardim Pampulha, nesta Capital com área de 721,26m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula n. 282.299, com o que, fica encerrada a presente. Goiânia, 26 de março de 2015.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 25/03/2015.


REG. DE MOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911503131231106402945

Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$30,15
Valor da Taxa Judiciária R\$11,07
Valor da ISSQN R\$ 1,36
TOTAL..... R\$42,58
Rúbrica da autoridade expedidora.

